

RESOLUÇÃO Nº 019/2014 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 20/05/2014)

Revogada pela Resolução nº 36/21.

Aprova o projeto de implantação da BARAK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140003512,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com base no inciso II do §3º do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, o projeto de implantação no município de Feira de Santana da BARAK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2014.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente